

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS, NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Vista Gaúcha, através de seus membros em obediência ao que se trata o artigo 77, 3º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Resoluções 544/2000 do TCE/RS, altera pela Resolução 591/2002, e de acordo com a sua competência institucional de acompanhamento e controle social dos recursos vinculados as ações de serviços públicos de saúde, emite com base nas avaliações procedidas em suas reuniões de Análise do Relatório de Gestão de Saúde, parecer referente à efetiva aplicação dos recursos destinados as ações e serviços de saúde.

RELATÓRIO

No exercício financeiro de 2019 dos trabalhos realizados pelo Conselho Municipal da Saúde foram conduzidos de acordo com o planejamento inicial para 2019, observando as competências legais deste conselho, atingindo as seguintes atividades:

- e) Organização dos Membros do Conselho
- f) Fiscalização efetiva sobre a observância do Plano Municipal de Saúde
- g) Estudo sobre a necessidade de alteração do PMS
- h) Aprovação dos Planos de aplicação dos recursos da saúde, bem como análise e aprovação do Relatório Gestão Municipal de Saúde:

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho desenvolvido pelo CMS, que de todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados ao Gestor de Saúde, bem como as recomendações efetuadas encontram-se arquivadas e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

O conselheiro do fundo municipal de saúde do município de Vista Gaúcha declaram para fins de entendimento do inciso IU, “a”, art., 113 da Resolução TCE nº. 544 Regimento Interno do TCE, alterado pela Resolução TCE 591/2002 que os relatórios e balancetes demonstram os recursos vinculados à saúde considerando, ainda, a auto-aplicação do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República, introduzido pela Emenda Constitucional nº 29, o presente Conselho acompanhou a regular aplicação em ações e serviços públicos de saúde do percentual mínimo de 15% em relação às receitas de impostos e transferências constitucionais, verificando que o município atingiu o percentual de 22,14%, uma vez

que o somatório das receitas de impostos e transferências constitucionais do ano de 2019 foi de R\$ 14.683.059,66 e a aplicação em ações de serviços públicos de saúde foi de R\$ 3.250.410,43

Em anexo apresentamos ata da reunião realizada dia 28 de janeiro de 2020, na qual os Membros do Conselho Municipal de Saúde atestaram à efetiva de aplicação dos recursos destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Apresentamos ainda a lista de presenças, bem como o atestado das Reuniões realizadas por este Conselho.

PARECER

Em conclusão, tendo em vista que o trabalho realizado no município em 2019, os relatórios apresentados e os resultados obtidos quanto aos indicadores pactuados, é possível emitir a opinião atestando a regular aplicação do percentual mínimo em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como a regular aplicação advindos de convênios e demais transferências realizadas.

Vista Gaúcha, 28 de janeiro de 2020.


Jose Olimpio Dornelles

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

OBS: sendo que os demais presentes assinaram o livro de presença.

informado ao CMS que a Município
está participando do Projeto Brasil
Periférico, que é uma parceria de
Protese, onde a Município recebe
R\$ 7.500,00 por mês, e que o labora-
tório que faz os Prótese foi
doado pelo o Hospital do CISA,
consórcio de I III. Também
foi apresentada a relatório com
informações para elaboração do
orçamento do Fundo Municipal de
Saúde para o exercício de 2020,
sobre as prioridades, Projetos e
atividades a serem desenvolvi-
das, sendo aprovado pelo CMS.
Nesta mais tarde a tratar
em uma presente Ata que vai
assinado por mim e pelo Presidente,
sendo que os demais presentes
assinaram o livro de presença.
IVAR C. SILVA. José Olimpio Dolly

ATA Nº 001/20
Aos vinte e oito dias do mês
de fevereiro de dois mil e vinte,
às 13:30 horas, nos dependências
do Sala de reuniões da UBS, reuni-
ram-se os membros do Conselho
Municipal de Saúde para delibera-
rem sobre os seguintes Assuntos:
Relatório do Comitê de Saúde; Relato-
rios Atividades desenvolvidas
pelo Secretário Municipal de
Saúde; prestação de contas do
Fundo de Saúde. Encerrada a

O Secretário fez a abertura da reunião juntamente com o Presidente do Conselho Agido cento e trinta e sete a presença de 80 ds. Depois seguimos para o Relatório. Foi comunicado que se aprova geral este muito bom. Também foi apresentado o Relatório das Atividades de seu município pelo Secretário Municipal de Saúde referente aos meses de outubro, Novembro e Dezembro de 2019, que após apresentado e analisado pelo Conselho Municipal de Saúde os mesmos foram aprovados por unanimidade. Prosseguindo para o Relatório e Prestação de Contas das Despesas do Secretário Municipal de Saúde referente ao ano de 2019 o valor total arrecadado foi de R\$ 21.042.798,20, e valor de receitas de Impostos e Tributos Financeiros Constitucionais Vinculados ASPS de R\$ 14.683.059,66, e o valor gasto em saúde no ano de 2019 foi de R\$ 3.250.410,43, o que equivale ao percentual de 22,14% do orçamento municipal, colocado em votação e apreciação do Conselho Municipal de Saúde o mesmo foi aprovado por unanimidade, sendo o Comitê de Recurso favorável aos recursos gastos em saúde. Não mais havendo a tratar

encuro a presente Ata que vai
assinada por mim e pelo Presi-
dente, sendo que os demais
presen-tes assinaram o livro de
presença. IVANOR O. SILVA
José. Olimário. Dorville.

- 7 - Arcila Macari
- 8 - Jorge da Silva
- 9 - Eric Roque do Silveira
- 10 - Jorge Vaz de Sá
- 11 - Valério da Costa
- 12 - Sérgio da Silva
- 13 - André Dantas
- 14 - Mauri Zdanich
- 15 - Neli Prates
- 16 - Maria Sampaio
- 17 - Vagner Lima
- 18 - Mayara b. Pires Kacatelli

LEI DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO
DE 2.000.

- 1 - INACIO G. JENEA
- 2 - Matias C. Ruppel
- 3 - Augusto A. dos Santos
- 4 - Carlos Lopes
- 5 - Roberto de Almeida
- 6 - José Olimário Dornelles
- 7 - Vilmar Martins de Souza
- 8 - ALMIR RIBEIRO
- 9 - Nelson Freitas